



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
SÚMULA DA 132ª REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE  
AGRIMENSURA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, às 18hs, SEDE DO CREA-PI

1. PRESENTES:

1.	ENG. AGRIM.	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	COORDENADOR
2.	ENG. AGRIM.	FRANCISCO ANTONIO DE A. AGUIAR	COORDENADOR ADJUNTO
3.	ENG. AGRIM.	JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	CONSELHEIRO TITUTLAR
4.	FUNCIONÁRIA	MÔNICA BESSA SILVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO

2. AUSÊNCIAS:

1. SEM REGISTRO

3. **ABERTURA:** Os trabalhos tiveram início às 18hs. O Coordenador verificando a presença do número legal de presentes, abriu a sessão dando boas-vindas aos Conselheiro(a)s, passando em seguida ao cumprimento de pauta estabelecida.

Foi registrado pelo Coordenador a presença dos profissionais: Cleomenilson Silva Damasceno e Max Well Marques de Oliveira que comunicou a nova gestão da APEAG para o triênio (2022 a 2024), como Presidente e Vice-presidente respectivamente.

Foi registrado ainda a presença do Eng. Civil e Segurança do Trabalho Francisco de Assis Carvalho, Assessor de Relações Institucionais do Crea-PI, na ocasião comunicou que o Crea-PI vai enviar ofício a Corregedoria exigindo a cobrança de ARTs dos processos de perícia judiciais que envolvam engenheiros, assim como solicitando autorização para que os fiscais do Crea fiscalizem os cartórios de registro de imóveis referente a serviços de engenharia.

4. **APRECIÇÃO DA SÚMULA da S.O. nº 131/22: APROVADA, por unanimidade.**

5. ORDEM DO DIA

5.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE, DISTRIBUÍDOS PELO SIGEC:

Relator: JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA

SRN-01000000/2021 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA CRUZ

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO  
Infração: Art. 1º da Lei 6496/77  
FALTA DE ART

• PENALIDADE INTEGRAL

6. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, foi dado conhecimento dos ofícios:

6.1. *Of. Circ. 025/2022/CONFEA – Encaminha Dec. PL 1748/2021- "Determina a divulgação, a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, que para efeitos de fiscalização do exercício da Modalidade Agrimensura de pessoas físicas ou jurídicas que realizam*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI**  
**SÚMULA DA 132ª REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE**  
**AGRIMENSURA**

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, às 18hs, SEDE DO CREA-PI  
*atividades de levantamentos hidrográficos, além da ART, que se comprove o cumprimento de suas obrigações legais apresentando a inscrição no Cadastro de Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos (CEELH) e/ou a autorização para realizar Levantamentos Hidrográficos em Águas Jurisdicionais Brasileiras, sem as quais não haverá regularidade na atividade, salvo as exceções previstas na legislação".*

6.2. *Of. Circ. 010/2022/CONFEA – Encaminha Dec. PL 240/2022-*

*"Determina que os Creas, de ofício, inaugurem atos fiscalizatórios junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sede e regionais, dando-se pleno cumprimento ao item 1.7.2.3 do Acórdão nº 2258/2021-TCU-Plenário e à Decisão Plenária - PL-0421/2021 do Confea".*

*Lidas e Comentadas.*

7. **PROPOSTAS E OU COMUNICAÇÕES : SEM REGISTRO**

8. **EXTRA PAUTA – SEM REGISTRO**

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião às 19:35hs.

Teresina, 28 de abril de 2022

1. Eng. Agrim.

  
RONILDO BRANDÃO DA SILVA  
Coordenador

2. Eng. Agrim.

  
FRANCISCO ANTONIO DE A. AGUIAR  
Coordenador Adjunto

3. Eng. Agrim.

  
JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA  
Conselheiro Titular

4. Eng. Civ. .

LENO DE LIMA PORTELA  
Rep. do Plenário